



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 502

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 502

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.821/2021.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DO HECTARE DE TERRAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO INTER-VIVOS NO MÊS DE JULHO DE 2021.”

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.255 de 02 de dezembro de 2009, fixa o valor venal do hectare de terras rurais no município de Guaimbê para efeitos de lançamento de imposto inter vivos.

CONSIDERANDO que o valor venal de que trata a legislação supra será atualizado mensalmente pela variação do IGP-M.

DECRETO:

Artigo 1º) – Para efeito de lançamento do imposto inter-vivos no Município de Guaimbê, consoante a Lei Municipal nº 545/89 de 27/03/89 e Lei Municipal nº 1.255 de 02/12/2009, é fixado em R\$ 18.626,17 (dezoito mil e seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), o valor venal do hectare de terras rurais no Município de Guaimbê para o mês de Julho de 2021.

Artigo 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de julho de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta

Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.822/2021.

DECLARO FERIADO MUNICIPAL NO DIA 09 DE JULHO DE 2021.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º) – Fica declarado feriado civil de 9 de julho, data magna do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 9.497, de 5 de março de 1997, no dia 09 de julho de 2021 (sexta-feira) no Município de Guaimbê.

Artigo 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de julho de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Portarias

PORTARIA DE Nº 2.788/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 502

Página 3 de 8

Artigo 1º) Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaimbê, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.037 de 27 de outubro de 2004, com as alterações ocorridas pela Lei Municipal nº. 1.192 de 4 de fevereiro de 2009, conforme abaixo discriminado:

BIÊNIO 2021/2023

Presidente: Rose Mary Pereira

Vice-Presidente: Giovani Martins Sales

1ª Secretária: Maria Cristiane Arrotheia

2ª Secretária: Armando Abrahão Junior

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Área da Educação:

Titular – Giovani Martins Sales

Suplente – Marizeth Belmiro Kamiyama

Área da Assistência Social:

Titular – Carmem Cenyrá de Padua Salvajolli Ribeiro

Suplente – Andrea Vicente Menino

Área da Saúde:

Titular – Bryam Ferreira de Lima

Suplente – Rosemary Mariano Kouichi

Área de Finanças e Planejamento:

Titular – Jhoyce de Oliveira Mathias

Suplente – Armando Abrahão Junior

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

Jorge Arrotheia Junior

Priscila Lopes

Rose Mary Pereira

Renata Aparecida Lopes

Suplentes:

Deosdete Pereira da Cruz

Ivan Cezar Leme de Barros

Maria Cristiane Arrotheia

Talita Tatiane Ramos Cialiarella Pelloso

Artigo 2º) Fica revogando a Portaria nº.2.541/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 02 dias de julho de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Rose Mary Pereira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021.

A Prefeitura Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 02/2021, para preenchimento do cargo: TRABALHADOR BRAÇAL, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Guaimbê/SP, 05 de julho de 2021.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES.

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 502

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de etanol e de gasolina comum, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos que compõem o Município de Guaimbê.

Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de etanol e de gasolina comum, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos que compõem o Município de Guaimbê.

Na data de 02 de julho de 2021, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2788	24/03/20	Fabiana Achilles Belmiro	Equipe de	328.494.3	33.194.79
	21	Rocha	Apoio	48-09	0-0
2788	24/03/20	Flávia Aparecida Silva	Equipe de	286.123.0	26.767.51
	21	Kadota	Apoio	08-86	6-1
2788	24/03/20	Wagner Medeiros Martins	Pregoeiro	171.828.2	20.559.28
	21	Garcia		68-01	5-5

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códi Proponente / Fornecedor	Tipo	CNPJ	Preferência de
go Representante	Empresa	RG	contratação
Lanc	CPF		(art. 44 da LC
es			123/2006)
7075LINK CARD	OUTRAS	12.039.966/00	Não
Sim ADMINISTRADORA DE	036.719.9401-11		
BENEFICIOS EIRELI	6-73	54.907.908-7	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

RODRIGO ALEXANDRE
SOARES PEREIRA

7217	MADEIRA SOLUCOES	OUTRAS	05.884.660/00	Não
Não	ADMINISTRACAO DE		01-04	
	CONVENIOS LTDA			

7218	TRIVALE ADMINISTRACAO	OUTRAS	00.604.122/00	Não
Sim	LTDA		221.339.9801-97	
	ARLEI PETER MENEZES	8-37	28.786.761-4	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr. Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Clas	Código	Descrição	Valor	Status
1			Proposta para todos os itens		Lance
	sif.		Proponente / Fornecedor	Total	
1	7218		TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	524.55	Classific
				0,00	ado
					S
2	7075		LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	524.55	Classific
				0,00	ado
					S
3	7217		MADEIRA SOLUCOES ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA	536.77	Classific
				2,02	ado
					N

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição					
1	Proposta para todos os itens					
Roda da	Nº Lanc e	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 502

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

1	1	7075	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	0,00	519.30	Lance 4,50
1	2	7218	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	0,00	515.10	Lance 8,10
2	1	7075	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	0,00	511.24	Lance 4,79
2	2	7218	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	0,00	507.25	Lance 3,09
3	1	7075	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	0,00	499.37	Lance 1,60
3	2	7218	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	0,00		Declina
		7075	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	0,00	499.37	Finalizado 1,60

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Ob s.
1	7075	Proposta para todos os itens LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	499.371,60	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
7075	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	OUTRA S	RODRIGO ALEXANDRE SOARES PEREIRA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o item do pregão a empresa:

Item	Descrição	Adjudic ado
1	Proposta para todos os itens	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 502

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

7075 LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFICIOS EIRELI

Sim

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

7075 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS

Item	EIRELI	Valor Total
	CNPJ: 12.039.966/0001-11	
	R RUI BARBOSA, 449 SALA 03 - CENTRO, BURI -	
	SP, CEP: 18290-000	
	Telefone: (15) 3546-1903	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	499.371,60

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Obs. A licitante MADEIRA SOLUCOES ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA., na fase de credenciamento não apresentou os documentos do item nº 2 do edital, não estando a mesma apta a ofertar lances.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Fabiana Achilles Belmiro Rocha
CPF.: 328.494.348-09
RG.: 33.194.790-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2788 DE 24/03/2021

Flávia Aparecida Silva Kadota
CPF.: 286.123.008-86
RG.: 26.767.516-1
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2788 DE 24/03/2021

Wagner Medeiros Martins Garcia
CPF.: 171.828.268-01
RG.: 20.559.285-5
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 2788 DE 24/03/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 502

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Proponentes:

Representante: RODRIGO
ALEXANDRE SOARES PEREIRA
CPF.: 036.719.946-73
RG.: 54.907.908-7
Empresa: LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS
EIRELI

Representante:
CPF.:
RG.:
Empresa: MADEIRA SOLUCOES
ADMINISTRACAO DE CONVENIOS
LTDA

Representante: ARLEI PETER
MENEZES
CPF.: 221.339.988-37
RG.: 28.786.761-4
Empresa: TRIVALE ADMINISTRACAO
LTDA